



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, legalmente fundamentado no Art. 43,8 Único e Art. 44 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a V. Exa. O presente Projeto de Lei Legislativo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº /2025

DENOMINAR DE **AVENIDA JOSÉ MENDES DE CARVALHO**, O TRECHO QUE COMPREENDE O TREVO ATÉ A RUA DO COMÉRCIO NO DISTRITO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º- Fica denominado de **AVENIDA JOSÉ MENDES DE CARVALHO**, O TRECHO QUE COMPREENDE O TREVO ATÉ A RUA DO COMÉRCIO NO DISTRITO DEGRAVATÁ DO IBIAPINA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 21 de janeiro de 2025.

Guilherme Henrique Mendes de Farias
VEREADOR





BIOGRAFIA

Sr. José Mendes de Carvalho, carinhosamente conhecido como Dé Cumarú, residente no Distrito de Gravatá do Ibiapina.

Homem íntegro, de família, querido de todos que o conheciam. Deixou viúva a Senhora Mariinha e três filhos: Carla, Cristiane e Cacalo. Vereador por várias vezes, sempre defendia os mais vulneráveis, deixando um legado de inspiração, a exemplo do seu filho Cacalo e o neto, Guilherme Cumarú, que seguiram sua trajetória de servir na Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo.

Guilherme Henrique Mendes de Farias
VEREADOR

